

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2.024. -----

DE 2.024
- Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária
Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador
Leitão Junior
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a
proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da
presente Sessão.
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão:
- Projeto de Lei Complementar nº 79/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DE
PRINCIPAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DAS LAMPADAS LED COM
RECURSO DA CIP) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado
APROVADO por unanimidade
- Projeto de Lei Complementar nº 80/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE
A AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS E A DISPENSA DA RESERVA
DAS ÁREAS PÚBLICAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 17 C.C. O 25, DA LEI
COMPLEMENTAR № 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA."



- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Projeto de Lei Complementar n° 81/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPASSE APAE



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDAS FEDERAIS DEPUTADOS MARCIO ALVINO E BALEIA ROSSI) NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado
APROVADO por unanimidade
- Projeto de Lei Complementar nº 82/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (TROCA DE ALAMBRADO
RUA DOS BARALDI E PRIMO REBESSI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado
APROVADO por unanimidade
- Projeto de Lei Complementar nº 68/2023, do Vereador Paulo César Souza
de Almeida. "PERMITE O ESTACIONAMENTO DE PARADA DO LADO
ESQUERDO DAS AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, NO EXERCÍCIO
DA COMPETÊNCIA PARA EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. "
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado
APROVADO por unanimidade
- O presidente Airton destacou que a indicação do chefe de esporte foi feita
para que ele realizasse um bom trabalho, o que está acontecendo, e
mencionou outras boas indicações, como a de Arlei para Guidá. Respondeu a
intervenções no plenário, esclarecendo que Jean não é vereador, e ressaltou
que as indicações partidárias são um direito dos vereadores. Enfatizou que o
mais importante é buscar o melhor para o município, citando o chefe de
motoristas indicado por Marquinho e o Lino como bons profissionais.
Finalizou reafirmando que o foco deve ser sempre o bem da cidade,
independentemente das questões partidárias
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente
sessão, convocando a Décima Sétima Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª
legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo sete de outubro, de 2024, às 19 horas, de cuios en Lúcia.
detable de 2021, de 17 lloras, de culos cu
Andrea Soares Braglin Rodrígues, Primeira Secretária, mandei lavrar a
presente ata que assino
Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.
Jaia das Jessoes, 10 de setembro de 2024.
Airton Correia da Costa
PRESIDENTE

Salvador Leitão Junior 2º SECRETÁRIO

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues

1ª SECRETÁRIA